



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 04, 20 de fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do valor utilizado dos rendimentos do recurso federal 1601 – DFR 4506, no valor de R\$ 8.465,89 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde